

Dora deve suspender anúncios pagos na internet, diz OAB-SP

Devido à propaganda irregular, a Comissão Eleitoral da OAB-SP expediu, na última sexta-feira (22/10), notificação de advertência à advogada Dora Cavalcanti, [candidata](#) à presidência da seccional. A determinação é para que a criminalista suspenda anúncios pagos, que mencionam a sua [chapa](#) no Google, Facebook e Instagram.

Alice Vergueiro/IBCCRIM



Dora Cavalcanti, candidata à presidência da seccional paulista da OAB
Alice Vergueiro/IBCCrim

A comissão ainda estipula que Dora não promova novas publicações do tipo, sob pena de multa de até dez anuidades. Além disso, a candidata deverá informar o valor gasto nas postagens e os dados dos responsáveis pelos pagamentos.

A decisão surge após uma representação movida pela criminalista Patrícia Vanzolini, [adversária](#) de Cavalcanti na corrida eleitoral. A advogada apontou que Dora teria pago para que o site de sua chapa aparecesse nas pesquisas do Google antes dos demais resultados — incluindo o site da própria OAB, que contém informações sobre o pleito.

Além disso, mais de R\$ 17 mil já teriam sido gastos com propagandas no perfil de Cavalcanti no Facebook. Somados aos do Instagram, seriam 44 anúncios patrocinados pela sua chapa. Vanzolini indicou que as publicações começaram a ser pagas muito antes da abertura do período eleitoral.

O presidente da Comissão Eleitoral, Leandro Aguiar Piccino, ressaltou que é inadmissível qualquer tipo de propaganda paga no processo eleitoral da OAB: "É o que basta para o acolhimento da representação", pontuou.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Representação por propaganda irregular nº 5/2021

Date Created

25/10/2021